

Águas Minerais e da Nascente de Portugal, APED e PROBEB avançam para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis

27 de Janeiro, 2020

O contrato de financiamento para desenvolvimento do projeto-piloto para a devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis foi assinado, na passada sexta-feira, 24 de janeiro, entre o Fundo Ambiental e o consórcio, composto pelas associações Águas Minerais e de Nascente de Portugal, Associação Portuguesa das Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas (PROBEB) e Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED).

A candidatura do consórcio que reúne estas três entidades havia sido aprovada pelo Fundo Ambiental a 14 de outubro em 2019, com nota muito positiva. Nessa mesma data, o consórcio pôs em marcha os processos necessários à operacionalização do projeto-piloto, dentro dos prazos estabelecidos. A assinatura do contrato permitirá, agora, avançar com próximos passos para que a implementação do sistema aconteça ainda no primeiro trimestre de 2020.

O sistema de incentivo visa premiar o consumidor pela devolução e garantir o encaminhamento das garrafas de bebidas em plástico não reutilizáveis para reciclagem e a produção de reciclado de elevada qualidade, compatível com os requisitos necessários para a incorporação na produção de novas garrafas de bebidas, promovendo a maximização da circularidade dos materiais recuperados. Trata-se de um projeto muito importante para preparar a implementação do futuro sistema de depósito de embalagens de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio, que deverá suceder ao sistema de incentivo a partir de 1 de janeiro de 2022.